



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.155, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a transferir, por doação, a(s) área(s) de terreno(s) de sua propriedade, à União, para fins de realização das obras de duplicação da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP), no Lote 01, especificamente quanto à interseção do km 4+800, no Município de Icém/SP.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, à UNIÃO, um imóvel urbano de sua propriedade, oriundo da matrícula nº 18.377, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Granada, constituído de um terreno com área total a ser doada de 7.826,56 metros quadrados.
- Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes.
- Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 18 de maio de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

registro
Matrícula
18.377

ficha
001



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

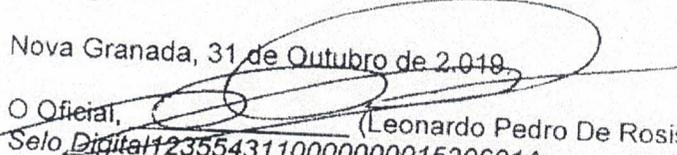
IMÓVEL:- ÁREA INSTITUCIONAL: "Um imóvel urbano, sem benfeitorias, do loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL", situado no município de Icém, Comarca de Nova Granada-SP, medindo e confrontando da seguinte forma: tem início junto ao Prolongamento da Via de Acesso Eduardo Tiago Neto; daí, segue confrontando com a Via de Acesso Eduardo Tiago Neto, com várias deflexões: medindo 37,42 metros, até o vértice 10; daí, deflete a direita, medindo 13,905 metros, até o vértice 09; daí, deflete a direita, medindo 10,163 metros, até o vértice 08; daí, deflete a direita, medindo 6,094 metros, até o vértice 07; daí, deflete a direita, medindo 5,962 metros, até o vértice 06; daí, deflete a direita, medindo 5,188 metros, até o vértice 05; daí, deflete a direita, medindo 2,684 metros, até o vértice 04; daí, deflete a direita, medindo 1,228 metros, até o vértice 03; confrontando em divisa com a Via de Acesso Eduardo Tiago Neto; daí, deflete a direita, medindo 10,263 metros, até o vértice 02; confrontando em divisa com a Rodovia Transbrasiliana (Rodovia Br - 153), faixa de Domínio (faixa non Aedificand); daí, segue confrontando com a mesma direção, medindo 179,681 metros, confrontando em divisa com a Rodovia Transbrasiliana (Rodovia Br - 153), faixa de Domínio (faixa non Aedificand); daí, deflete a direita, medindo 123,88 metros, confrontando em divisa com a Avenida Marginal; daí, deflete a esquerda, medindo, 111,35 metros, raio de curva de 103,50 metros, confrontando em divisa com a Avenida Marginal; daí, deflete a direita, medindo, 2,73 metros, raio de curva de 2,00 metros, confrontando em divisa com a Avenida Marginal; daí, deflete a direita, medindo 1,70 metros, confrontando em divisa com a Rua Projetada 01; daí, deflete a direita, medindo, 14,15 metros, raio de curva de 9,00 metros, confrontando em divisa com a Rua Projetada 01; daí, deflete a direita, medindo 27,68 metros, confrontando em divisa com o Prolongamento da Via de Acesso Eduardo Tiago Neto; ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **7.826,56 metros quadrados.**"

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ICÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na cidade de Icém-SP, à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº. 450, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.726.742/0001-37.

CADASTRO MUNICIPAL:- 12100D000000

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº. 10.880, de 22.01.2008, Livro 2, desta Unidade de Registro.

Nova Granada, 31 de Outubro de 2018.

O Oficial,  (Leonardo Pedro De Rosis). - Protocolo 70.699. (AS) (FQ)
Selo Digital H23554311000000001520601A

Av.1- 18.377 - Atualização de Nome de Avenida / Rua - Procedeu-se a esta averbação "ex-officio", a fim de constar que, conforme Lei Municipal nº. 1.889/2014 de 05.05.2014, expedida pela Municipalidade de Icém-SP, já arquivada nesta Unidade de Registro; a Avenida Marginal e a Rua Projetada 01, atualmente denominam-se: **"AVENIDA JERÔNIMO ALVES DA SILVA TABOCA"** e **"RUA JERÔNIMO"**
(continua no verso)

registro
Matrícula
18.377

ficha
001
verso



Registro de Imóveis
Nova Granada



GNS 12355-4

MARTINS DE ARRUDA", respectivamente. Nova Granada, 31 de outubro de 2.019.
Eu ~~Leonardo Pedro De Rosis~~ (Aline Cristina dos Santos Ribeiro), escrevente, a digitei. O Oficial
(Leonardo Pedro De Rosis). Protocolo 70.699. Selo
Digital1235543E1000000001535919Q